



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 202/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a pintura de quebra-molas na Av Santa Clara, Arlindo Vilaschi ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste expediente, venho requerer a pintura dos quebra-molas na rua acima mencionada, em razão das seguintes justificativas:

A pintura dos quebra-molas é essencial devido à proximidade com pontos comerciais, que atraem um grande fluxo de pessoas, especialmente crianças, idosos e profissionais. Esses locais exigem maior atenção por parte dos motoristas, pois o trânsito nessas áreas tende a ser mais movimentado.

A sinalização visível dos quebra-molas serve como um alerta importante para que os motoristas reduzam a velocidade ao se aproximarem dessas zonas de grande circulação. Atualmente, a pintura está apagada, o que dificulta a percepção do obstáculo e, conseqüentemente, a redução de velocidade, especialmente em horários de pouca visibilidade ou em dias de chuva. Isso aumenta o risco de acidentes e gera preocupação na comunidade local.

A pintura adequada dos quebra-molas atenderá a essa demanda, promovendo maior segurança e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no bairro, garantindo que todos possam transitar de forma mais segura.

PA
GE





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 07 de julho de 2026

SUELI PANCIER

PA
GE

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro — Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 07/07/2026 16:26

Checksum: **997B02D786ACCE75FA9FF80BF9DE78FC400D44ECDE17A47ED383BF4D8FF7B7FD**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.